



OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas unidades administrativa do Município de Boa Viagem/CE;

PROCESSO LICITATÓRIO: PE.2025.05.30.001

EMPRESA VISTORIADA: ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.287.364/0001-98

ENDEREÇO: BR 116, 6147, KM 03, AEROLANDIA, FORTALEZA / CE, CEP: 60.850-015

DATA DA VISITA: 06/08/2025

HORÁRIO DA VISITA: 08:10 AM

ASSUNTO: Verificação da estrutura, capacidade de execução e documentação.

PARECER TÉCNICO EM DILIGÊNCIA IN LOCO

_____ 23/2025 _____

SUMÁRIO: 1. Relatório; 2. Pontos relevantes da questão; 3. Metodologia utilizada; 4. Resposta adequada a certame; 5. Conclusão.

1. Relatório

ROBERTO VITOR CAMPELO, Procurador Geral do Município de Boa Viagem/CE, foi designado a realizar **diligências in loco**, com a finalidade de suprir dúvidas em relação as irregularidades de estrutura física, capacidade de execução e endereços divergentes ao apresentado no certame PE.2025.05.30.00.

O presente relatório visa registrar as constatações realizadas durante diligência in loco, realizada **com fundamentos no art. 62, §1º da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

"§ 1º A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, bem como para esclarecer ou complementar a instrução do processo."

A necessidade da diligência surgiu diante de **denúncias e dúvidas técnicas e documentais relacionadas à efetiva capacidade da empresa classificada em 1º lugar de executar o objeto contratual**, notadamente em relação aos seguintes aspectos:

- Existência e adequação da **estrutura física** declarada nos documentos de habilitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



- Existência e disponibilidade da **frota de veículos** oferecida na proposta;
- Regularidade da **documentação técnica e operacional** apresentada;
- **Conformidade entre os dados declarados pela empresa e a realidade operacional** identificada no local informado como sede.

Ressalta-se que a diligência não teve por objetivo inovar ou alterar critérios do edital, mas sim **verificar a veracidade e a aderência das informações já prestadas**, visando resguardar o interesse público e prevenir a celebração de contrato com empresa **sem capacidade comprovada de execução**.

2. Pontos relevantes

No curso da diligência in loco, foram objeto de verificação presencial, os seguintes aspectos estruturais e operacionais técnicos e administrativo:

2.1 - Estrutura Física:

- Condizente com objeto**
 Deficiente

Na sede, constatou-se que a empresa se encontra em pleno funcionamento, com estrutura física compatível às exigências editalícias. O imóvel é composto por:

- **Sala Administrativa:** equipada com mesas, cadeiras, computadores, armários para arquivamento, impressora multifuncional, estante de documentos fiscais e pastas de controle operacional. Também estavam presentes equipamentos básicos de escritório e material de expediente em uso;
- **Sala de Reuniões e Apoio Gerencial:** ambiente reservado, contendo mesa de reunião com cadeiras, quadro branco, armário auxiliar e documentação institucional da empresa;
- **Área externa:** espaço destinado à lavagem, manutenção e guarda de veículos, onde havia movimentação de pessoal e execução de serviços no momento da visita.

Foram identificados funcionários em atividades regulares, em especial serviços de manutenção e lavagem da frota própria, evidenciando operação ativa e capacidade de gerenciamento dos contratos eventualmente assumidos.

Registros fotográficos foram realizados e encontram-se anexados.

2.2 - Frota de Veículos Disponível no Local - (Inoperância, Inatividade e Ausência de Comprovação Técnica)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Condizente com objeto

Deficiente

No dia **06 de agosto de 2025**, por volta das **08h10**, foi realizada diligência técnica junto à empresa **ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.287.364/0001-98**, cuja sede está localizada na **BR 116, 6147, KM 03, AEROLANDIA, FORTALEZA / CE, CEP: 60.850-015**. Na ocasião, o atendimento foi conduzido pela funcionária **Sra. Erica Feitosa e pelo Sr. Madson Pontes**, que prestou os devidos esclarecimentos acerca da estrutura operacional da empresa e apresentou a documentação solicitada.

Durante a visita, foi informado que a empresa dispõe de uma frota composta por aproximadamente **08 (Oito) veículos registrados em seu nome**, os quais são utilizados na execução de contratos administrativos e outras atividades institucionais. Para fins de comprovação, foram apresentados os respectivos **Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLVs)** e **notas fiscais**, todos devidamente registrados em nome da empresa. A documentação foi conferida, considerada idônea e anexada aos autos, evidenciando a propriedade e a efetiva disponibilidade dos veículos.

A funcionária também esclareceu que a empresa possui um galpão de apoio operacional, devidamente estruturado e utilizado para a realização de manutenções preventivas em sua frota, bem como para a execução de serviços corretivos, especialmente aqueles de maior complexidade. A existência e funcionalidade do referido espaço foram devidamente constatadas durante a diligência, sendo comprovadas por meio de registros fotográficos colhidos in loco.

Com base nas informações obtidas in loco e nos documentos analisados, verifica-se que a **ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA** apresenta estrutura operacional compatível com o objeto licitado, possuindo frota própria e ativa, em quantidade adequada e condições compatíveis com as exigências técnicas estabelecidas no edital, bem como estrutura de apoio para manutenção e conservação dos veículos, o que confirma sua plena capacidade de atendimento às obrigações contratuais.

2.3 - Capacidade Operacional - Ausência de Comprovação Mínima para Execução Contratual

Condizente com objeto

Deficiente

Em estrita observância às disposições do edital do certame e com fundamento no dever legal da Administração Pública de verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada diligência técnica in loco no endereço declarado pela empresa **ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA**, localizado na BR 116, nº 6147, km 03, bairro Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP 60.850-015, conforme registrado em seu CNPJ, Contrato Social e Alvará de Funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



No local, fui recepcionado pela Sra. Erica Feitosa e pelo Sr. Madson Pontes, funcionários da empresa, que apresentaram a documentação pertinente e prestaram os esclarecimentos solicitados. Verificou-se que a empresa mantém sede física compatível com o porte e com as exigências do objeto licitado, dispondo de ambientes organizados, em funcionamento e devidamente estruturados para o desempenho das atividades administrativas e operacionais.

A estrutura observada comprehende recepção funcional e salas administrativas equipadas com mesas, cadeiras ergonômicas, computadores em pleno funcionamento, impressoras, arquivos organizados e demais itens compatíveis com a atividade empresarial, evidenciando organização, operacionalidade e identidade institucional.

Quanto à frota, foi informado que a empresa possui veículos registrados em seu nome, atualmente em operação na execução de contratos vigentes. Para comprovação da titularidade e regularidade, foram apresentados os respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLVs), bem como notas fiscais, documentos estes conferidos por mim e devidamente anexados aos autos.

Foi ainda informado que a empresa mantém um galpão de apoio logístico e operacional, utilizado para a realização de manutenções preventivas e corretivas em sua frota. A existência e funcionalidade dessa estrutura complementar foram comprovadas por meio de registros fotográficos apresentados durante a diligência, demonstrando compatibilidade com as demandas operacionais do objeto licitado.

Adicionalmente, constatou-se que atividades rotineiras de limpeza e manutenção leve dos veículos são realizadas por funcionários próprios, o que reforça a efetiva operação da frota no contexto das atividades empresariais.

Diante das informações colhidas e dos elementos comprovados, conclui-se que a empresa **ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA** apresenta estrutura física compatível, frota própria em situação regular e capacidade operacional adequada ao atendimento das exigências editalícias, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e julgamento objetivo que regem a contratação pública.

2.4 – Relatório Fotográfico da Visita in loco – Fotografias com legendas descritivas:

RELATORIO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EMPRESA ENDEREÇO CONSTATADA NO CNPJ E CONTRATO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

PROCURADORIA
JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



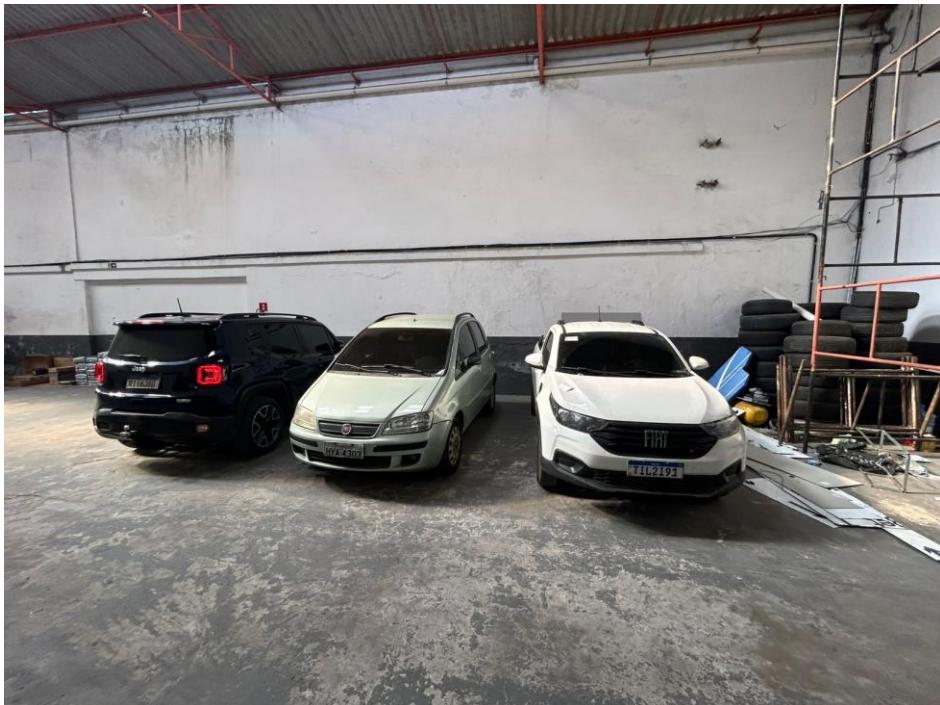
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



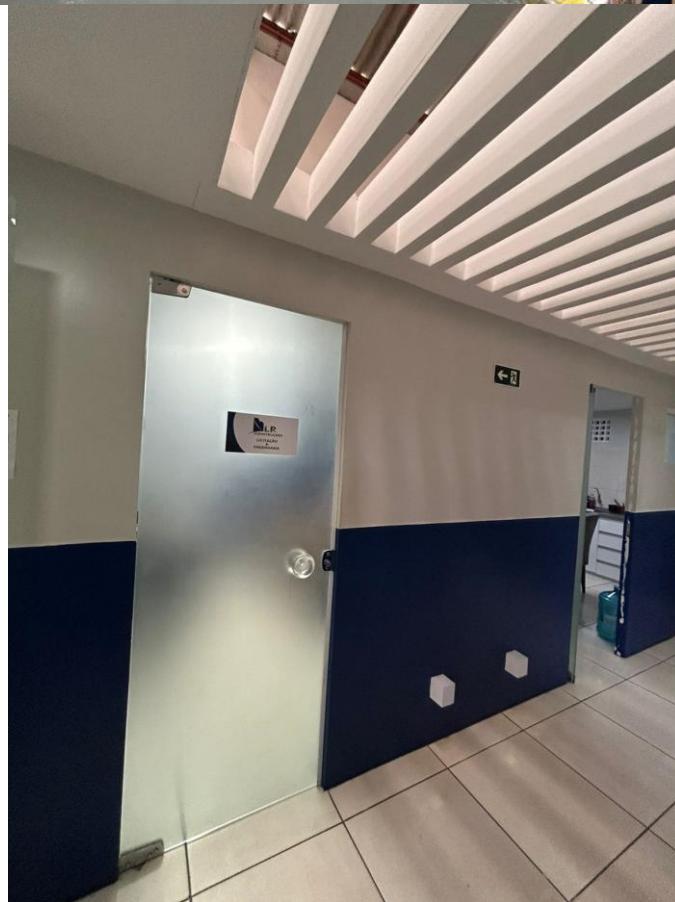
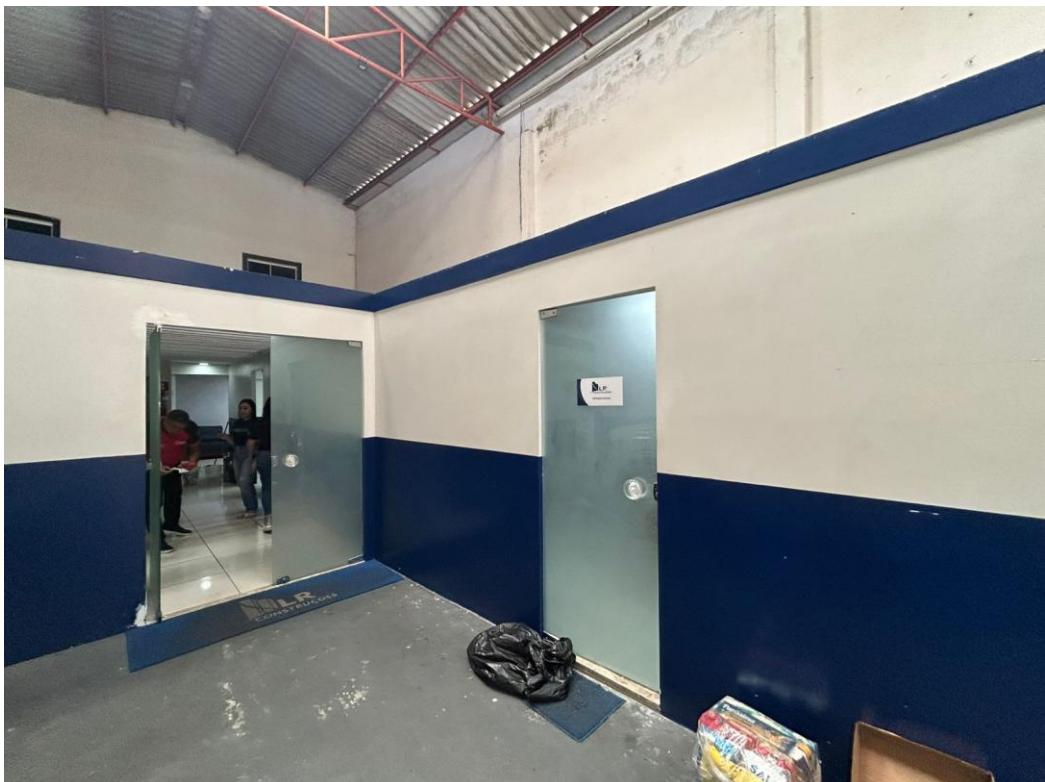
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

PROCURADORIA
JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

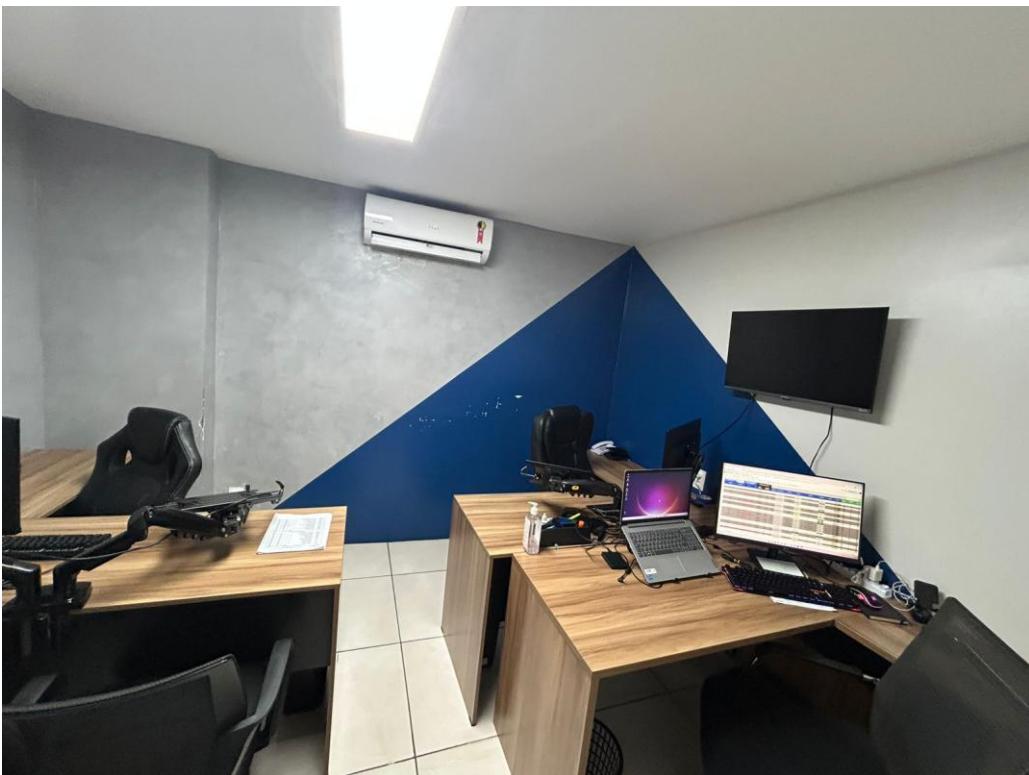
<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

O trabalho não pode parar

**PROCURADORIA
JURÍDICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

CNPJ N° 07.553.515/0001-30 | CGF N° 00.520.507-3
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Fraça Hirschner, 606 Centro | Bento Viegas/CE
Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

O trabalho não pode parar

PROCURADORIA
JURÍDICA



--	--

--	--

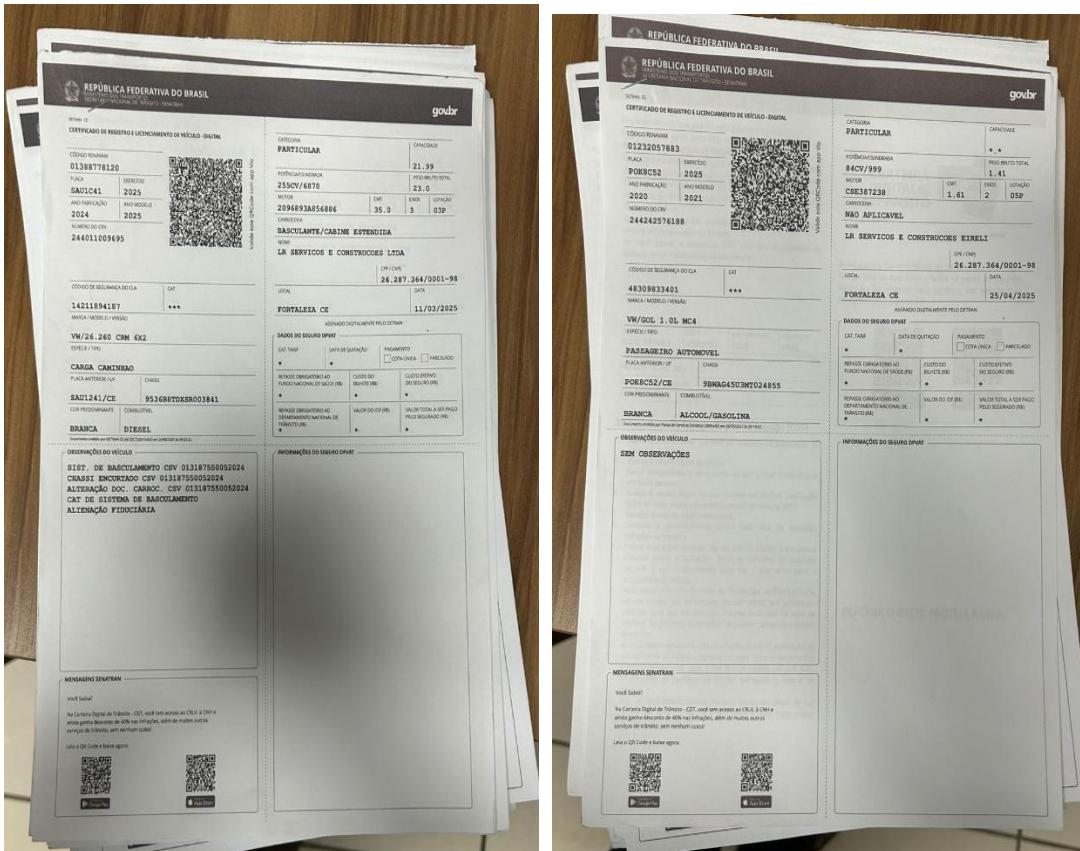
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagens 1 a 20 – Mostram a fachada da empresa, parte interna do estabelecimento, escritório, galpão e documentação dos veículos - BR 116, 6147, KM 03, AEROLANDIA, FORTALEZA / CE, CEP: 60.850-015 – Visita – 06/08/2025

As imagens acima foram registradas durante a diligência para comprovação das condições estruturais e operacionais da empresa.

3. Parecer Técnico Conclusivo – Recomendação de Inabilitação de Licitante

Após a realização de diligência técnica in loco, conclui-se que a empresa **ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.287.364/0001-98, atende de forma integral às exigências previstas no edital e aos requisitos legais de habilitação estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, apresentando estrutura física adequada, frota operacional própria e documentação regular.

Diante da conformidade dos elementos verificados, **recomenda-se a sua habilitação no presente processo licitatório**, nos termos que seguem:

3.1 – Justificativa Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



A visita técnica realizada em 06 de agosto de 2025 no endereço inicialmente constante dos documentos da empresa (BR 116, 6147, KM 03, AEROLANDIA, FORTALEZA / CE, CEP: 60.850-015).

A inspeção in loco permitiu verificar:

- A existência de **estrutura física compatível com as exigências do objeto licitado**, composta por sala administrativa, sala de reuniões, arquivos, equipamentos e presença de pessoal;
- A **apresentação de frota operacional própria**, conforme CRLVs apresentados;
- Funcionamento efetivo e autonomia operacional, com movimentação de pessoal e serviços em curso no momento da vistoria.

3.2 – Fundamentação Legal

A diligência encontra respaldo no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração a realizar verificações complementares para confirmar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes.

Nos termos do **art. 62 da referida norma**, a habilitação está condicionada à comprovação dos seguintes requisitos, entre outros:

- **Inciso II – Qualificação técnica**, verificada pela estrutura física e frota apresentada;
- **Inciso IV – Regularidade fiscal e trabalhista**, cuja documentação foi devidamente apresentada nos autos.

3.3 – Recomendações Finais

Diante da conformidade técnica e documental verificada, recomenda-se à Comissão de Licitação e à Assessoria Jurídica:

1. Prossseguir com a habilitação da empresa **ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA**, por atender plenamente aos requisitos do edital e da legislação aplicável;
2. Resguardar a lisura do certame e a seleção de uma proposta vantajosa para a Administração, garantindo o atendimento ao interesse público e a segurança na futura execução contratual.

Conclusão Final

Diante do exposto, com base nas evidências técnicas levantadas durante a diligência e na conformidade da documentação apresentada, **opina-se pela HABILITAÇÃO da empresa ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA** no presente certame, uma vez que restou demonstrado o seu efetivo funcionamento, estrutura compatível e capacidade técnica para

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



execução do objeto licitado, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, eficiência, julgamento objetivo e interesse público.

Este parecer técnico permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Boa Viagem/CE, 07 de agosto de 2025.

ROBERTO VITOR CAMPELO

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 02.01.010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>